

Autoria, autonomia e ética na educação a distância

Anamelea de Campos Pinto*

Jenner Barretto Bastos Filho**

Resumo

Este artigo objetiva argumentar que a autoria, quer seja para uma educação presencial, a distância ou no modelo bimodal, requer de seus atores uma postura autônoma e ética para a produção dos materiais didáticos e paradidáticos, disponibilizados nos diferentes suportes midiáticos. Nesse sentido, procede-se uma reflexão teórica acerca das categorias de análise autoria e autonomia, dentro de uma perspectiva ética para a produção intelectual em diálogo com os autores Orlandi (1996), Freire (1999), Serres (1999), Belloni (2002), Belintane (2002, 2003), Fortunato (2003), Christofolletti (2010) e Moraes (2010), concluindo com a ideia central de que o respeito ao tributo à tradição científico-cultural faz parte do exercício da crítica e do livre pensar, ambos visando a constituição de um autor genuinamente autônomo.

Palavras-chave: Educação a Distância. Professor-autor. Produção de Material Didático.

* Professora do Programa de Pós Graduação em Educação Brasileira e do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora UAB/UFAL.

** Professor do Instituto de Física e Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Alagoas.

Introdução

Verba volant, scripta manent!

Em nossos dias, as noções de criação e autoria não são mais tão distintas. Com o surgimento dos dispositivos de publicação *online*, mais precisamente com o advento da web 2.0, conceitos como autor e obra são colocados em questão. Lemos (2010, p. 8) destaca, de forma sintética, o percurso desse processo de transição ao dizer que, “[...] como afirmava McLuhan, Gutenberg nos fez leitores, a xerox nos fez editores e os computadores nos fazem autores [...]”, pois com alguns recursos tecnológicos, qualquer indivíduo pode, mediante a criação de uma página pessoal, de fóruns de discussão, de blogs e, de *wikis*², imprimir uma identidade por sua escrita e obter um reconhecimento real (ou imaginário) graças à Internet. O desejo de escrever é antes de tudo o desejo de se expor, de existir como sujeito para si e para o outro, de dividir a sua intimidade com a coletividade. Belintane (2003, p. 3) considera que essa explosão do fenômeno da autoria ocorra, entre outras razões, em nossa contemporaneidade, devido ao fato de dispormos agora de “memórias eletrônicas”, o que nos torna, em certa medida, pequenos *bricoleurs*³, pois podemos a partir de um “recorte e cole” ou “faça você mesmo” figurarmos na rede mundial de computadores, exercendo, de certa forma, a autoria de nossas próprias estórias.

Chartier (2002) destaca que no mundo eletrônico a ordem do discurso sofre uma tríplice ruptura, pois, ao se propor uma nova técnica de difusão da escrita, uma nova relação com os textos é incitada, o que impõe uma nova forma de inscrição do sujeito. Assim, questões que antes estavam postas como quem era o autor e quem era o leitor, não mais se configuram dessa forma. Quais seriam, então, os papéis desses atores nessa nova ordem?

Assim, todos podem agora tornar-se autores e co-autores, pois, como afirma Chartier (2002, p. 25), nesse processo não há mais a atribuição direta do nome do autor para um determinado texto, ou ainda, as escritas agora realizadas de forma “coletiva, múltipla, polifônica”, dificultam muitas vezes saber a origem exata de uma determinada ideia ou de um dado modelo teórico.

Dentro dessa perspectiva, como ficariam os direitos autorais das pessoas envolvidas em um processo de planejamento, criação e execução de cursos a distância? Tendo em vista que boa parte dos materiais hoje produzida é resultado de um trabalho coletivo, realizado por profissionais como *web roteirista*,

webdesigner, programadores, *instructional designer*, entre outros, então não poderíamos classificar essas obras todas como criações coletivas?

Essa análise pode ser feita sob duas óticas: do ponto de vista legal, do Direito, isto é, dos direitos autorais e da propriedade intelectual; ou sob a perspectiva teórica da própria noção de autoria, como procedimento de criação. Essa noção como “[...] procedimento supõe, não só atuação do indivíduo que fala ou escreve na formulação de seu discurso, mas formas de atuação que atendem a contextos distintos de produção do discurso [...] e das tecnologias disponíveis para sua formulação.” (FORTUNATO, 2003, p. 36).

Tendo isso como pressuposto, neste capítulo do dossiê temático da Revista *Perspectiva*, que traz como discussão central as questões relacionadas à Educação a Distância (EAD), o objetivo dos autores deste ensaio é argumentar que a autoria, quer seja para uma educação presencial, a distância ou no modelo bimodal, requer de seus atores uma postura autônoma e ética para a produção dos materiais didáticos e paradidáticos, disponibilizados nos diferentes suportes midiáticos. Nesse sentido, procede-se uma reflexão teórica acerca das categorias de análise autoria e autonomia, dentro de uma perspectiva ética para a produção intelectual.

Autoria nos cursos de educação a distância

Historicamente, no modelo de produção da EAD industrial, o professor foi sempre visto como o “produtor de conteúdo”; é como se houvesse duas ordens estanques: um bloco de conteúdos pré-produzidos e as tecnologias de mediação. Nesse modelo, a produção de conhecimento é transformada em “produtos vendáveis”. Assim, a instituição, em geral educacional, encomenda cursos (de preferência bem generalistas), capazes de ser reproduzidos em larga escala, aos pesquisadores e professores universitários (BELINTANE, 2002). Essa instituição é a responsável pela remuneração dos autores, bem como da equipe de desenvolvimento e produção. Os cursos produzidos por essas equipes são considerados como obras coletivas e, nesse sentido, em geral, o direito autoral patrimonial é dessa instituição contratante do trabalho.

Mas como fica essa situação em um contexto no qual as tecnologias de impressão e difusão da escrita não são mais as mesmas do tempo de Gutenberg? Agora, qualquer professor pode disponibilizar seus cursos, independentemente de ter uma estrutura em EAD na sua instituição. Isso é possível porque todos

os textos, sejam eles quais forem, são entregues à leitura num mesmo suporte (a tela do computador), acessível ao professor e aos estudantes e também disponibilizados nas mesmas formas (geralmente as que são decididas pelo leitor) (CHARTIER, 2002).

Assim, falar de autoria no ano de 2010 é tratar de uma das temáticas que mais tem suscitado debates significativos nas diferentes esferas da sociedade civil, sobretudo no momento em que está ocorrendo uma consulta pública para a modernização da Lei de Direito Autoral. Isso porque a lei que está em vigor ainda hoje, ou seja, a lei nº 9.610, de 1998 (BRASIL, 1998), não sofreu nenhuma revisão ou adaptação desde então, sobretudo em relação às novas formas de manifestações culturais e artísticas advindas de um mundo cada vez mais imbuído de tecnologias de informação e comunicação. Imaginemos então, neste cenário, o que é tratar de questões relacionadas à autoria para os materiais utilizando as TIC, mais precisamente, na modalidade a distância.

Mais do que estabelecer uma profícua discussão acerca desse universo cada vez mais tecnológico, temos algo mais complexo a analisar, ou seja, duas importantes noções relacionadas à autoria, uma relativa à função autor e outra relativa ao efeito autor. Melhor dizendo, a autoria deve ser pensada em um ponto de equilíbrio entre duas direções contraditórias que se apresentam. De um lado, pela via da paráfrase, na qual se tem o menor índice de autoria, mas onde se encontra aquilo que já está inscrito historicamente, ou seja, os saberes sob a rubrica da cientificidade, podendo ser observada no discurso pedagógico (via de regra, na sua forma autoritária) (ORLANDI, 1996). De outro lado, pela via da polissemia, considerando que todo sujeito pode exercer a função autor, pois é nesse espaço que se dá lugar à diferença, à criação do novo (mediante um discurso polissêmico e polêmico).

Pode-se acrescentar aqui que nessa tensa relação se constituem as condições de produção do conhecimento. Nesse sentido, há de se favorecer a utilização da forma polêmica do discurso pedagógico, pois ela, diferentemente de ter um caráter persuasivo, é capaz de promover a reflexão (ação essencial para qualquer processo de ensino/aprendizagem). Com esse tipo de prática, é possível mudar a idéia de uma EAD nas abordagens de *broadcast* unicamente. Assim, é muito importante que os docentes conheçam a natureza de cada meio (impresso, audiovisual, digital) que será empregado em cada situação educacional, pois a partir de suas especificidades serão determinados os procedimentos de autoria, entendida de forma coletiva.

Disso deriva-se a ideia de que é preciso que os professores compreendam as especificidades desses meios em uma dupla dimensão: ao mesmo tempo como objeto de reflexão e instrumento pedagógico (BELLONI, c2002), pois caberá a eles dar a direção a ser seguida pelas equipes de criação, concepção e implementação das experiências. Sem conhecer essas duas dimensões, esses docentes correm o risco de serem guiados por escolhas que não atendam a seus objetivos educacionais.

Isso mostra como a criação e a produção de materiais para EAD podem ser um processo bastante complexo, capaz de envolver muito mais do que simples competências e habilidade técnicas (que podem ser adquiridas a partir de uma formação instrumental). Saber produzir um material de qualidade é **saber que a autoria é um processo, e não um produto**, ou seja, uma autoria de qualidade é aquela “[...] que gera uma significância tal que põe o interlocutor em estado de co-autoria, predisposto a cotejar as armações teórico-práticas de seu co-autor à sua regionalidade, ao seu contexto de sala de aula” (BELINTANTE, 2002, p. 187). Assim, nessa perspectiva, “[...] qualquer pretensão à elaboração de pacotes genéricos deve ser refutada pela vigilância da rede ou posta no seu devido lugar de produto perecível e de alcance muito limitado.” (BELINTANE, 2002, p. 188).

No sentido de compreender como se configura autoria nos cursos de educação a distância, é preciso saber que ao mesmo tempo em que os professores podem ser chamados a compor equipes, nas quais as funções são muito definidas, poderão também ter que assumir várias outras funções para as quais ainda não se sentem totalmente preparados, o que, aliás, mais temos assistido nas instituições brasileiras de ensino superior. Isso porque, para atender a esse tipo de situação, essas instituições têm colocado à disposição dos docentes equipes de apoio pedagógico, o que ainda não é suficiente, dada a complexidade das ações a serem desenvolvidas. O que se deve buscar efetivamente é uma formação (inicial e continuada) que dê condições ao docente de desenvolver novas competências, “[...] que se acrescentam às antigas sem as substituir nem descartar, mas transformando-as, sem perder de vista as três grandes dimensões da formação do professor: pedagógica, didática e tecnológica.” (BELLONI, 2002, p. 161). E aqui, ousaríamos complementar essa tríade proposta com mais uma dimensão, a comunicacional, uma vez que conhecer as regras da arte do mundo das comunicações se torna mister em uma era na qual a auto-organização das redes sociais exige cada vez mais sujeitos autônomos e éticos.

Formação de sujeitos autônomos: professores e estudantes para a modalidade de EAD

A famosa frase de Homero “Não há nada de novo sob a luz do sol” não é propriamente bem interpretada se assumirmos um contexto meramente cognitivo, pois não faltariam contra-exemplos para desmenti-la, tais como a Internet, o GPS, os modernos computadores ligados numa rede de alcance mundial, entre muitos outros. Perguntaríamos então: como não haveria nada de novo sob a luz do sol, se podemos perfeitamente constatar como de fato existem essas novas tecnologias, as quais não existiam há bem pouco tempo?

Concluiríamos então que Homero, de fato, não poderia prever à época tantas novas descobertas, pois existem coisas que somente emergiram muito recentemente e que em tempos de outrora jamais poderíamos imaginar que viessem a lume. Sem dúvida, existem coisas novas e, nesse contexto restrito, as palavras de Homero dificilmente se sustentariam. No entanto, a interpretação possivelmente, a mais verossímil, não se dá em um contexto cognitivo *stricto sensu*. Homero se refere ao aspecto moral. As paixões humanas são as mesmas em quaisquer épocas e assim foram, são e serão: os ciúmes, as invejas, os orgulhos, os ódios, os amores, as compaixões, as traições etc. Dito de maneira equivalente, tudo o que for humano e profundamente humano obedece aos mesmos padrões gerais há muito conhecidos por homens e mulheres de sabedoria desde as eras mais remotas. Se em tudo o que muda, há um núcleo duro que encerra a permanência, então no intenso *vir a ser* das mais radicais mudanças reside também um núcleo ontológico de permanência e esse seria o da enigmática e sempre igual natureza humana expressa pelas suas paixões da alma que se revelam tão rigorosamente iguais em quaisquer épocas que sejam. Desde modo, em tal contexto, realmente nada haveria de novo sob a luz do sol e Homero estaria coberto de razão.

Poderíamos ainda dizer que Homero ainda teria alguma razão em um contexto cognitivo enfraquecido, como a da eterna recorrência das grandes ideias. Não que não existam ideias realmente novas. O que se quer dizer com essa eterna recorrência das grandes ideias é simplesmente ressaltar o fato de que, ao atribuímos uma grande idéia a um dado precursor, não devemos esquecer que existem ou podem ter existido outros que o precederam com ideias muito próximas. É a metáfora das nascentes dos rios. Há nascentes que remetem a nascentes ainda anteriores e essas a outras, que ainda são anteriores

em relação a essas e assim sucessivamente. Foi esse o caso de Galileu Galilei (1988) ao escrever a famosa carta à Cristina de Lorena, ao argumentar que a ideia heliocêntrica atribuída a Nicolau Copérnico tinha precursores em várias épocas. Galileu (1988) se refere nesta carta a pelo menos sete precursores da ideia heliocêntrica, a saber: Pitágoras, Heráclides do Ponto, Filolau, Platão, Aristarco de Samos, Seleuco e Hicetas. Possivelmente existem ainda outros não citados pelo físico florentino.

Isso significa que no mundo das Ciências não há inovação em abstrato, uma vez que todo conhecimento é gerado a partir de uma tradição histórico-cultural posta de antemão aos seus interlocutores. Dessa forma, tratar da formação de sujeitos autônomos no pensar não é prática simples, sobretudo em tempos de cibercultura, na qual esses saberes/conhecimentos se encontram dispersos em um complexo de redes, dificultando muitas vezes aos mais jovens identificar suas origens.

Como situar tudo isso no contexto da formação de sujeitos autônomos para atuarem na modalidade de Educação a Distância?

Ora, o fato de sermos tributários das culturas que nos formaram, e que já eram ricas e vistosas antes mesmo de que viéssemos ao mundo, não nos condena à impossibilidade de criar coisas novas. Justamente pelo contrário, é essa tradição que nos possibilita inúmeras alternativas, pois o conhecimento novo é, em grande medida, a modificação do conhecimento pregresso. Além disso, o fato de necessitarmos de uma tradição, pois a modificação do conhecimento pregresso é condição *sine qua non* para criarmos o novo, não significa que aquilo que viermos a fazer não constitua novidade alguma sob a luz do sol. Interpretamos, assim, melhor o dito de Homero se nos ativermos à obrigação de respeitar a tradição, evidentemente, a boa tradição. Trata-se também de um requisito ético na medida em que somos tributários das grandes ideias e também da eterna recorrência das mesmas. Aliás, essa recorrência constitui um enriquecimento histórico que muito nos beneficia e ao desenvolvimento científico. Deste modo, a formação de sujeitos autônomos requer o necessário discernimento para distinguir, diante do oceano de feitos cognitivos do passado e mesmo do presente, qual é a contribuição singular e original que cada um poderá oferecer, por mínima que seja, e independentemente de qual patamar de criatividade e de qual nível de importância exista, para que cada estudante se torne o melhor estudante possível dentro de seus limites e possibilidades.

Essas ideias se coadunam com o que, em entrevista ao Programa Roda Viva da TV Cultura, Michel Serres (1999) comentou sobre seu livro *Le Contract Naturel*. Nessa ocasião, Serres argumentou que a educação pode ser concebida como o ensinamento na direção da superação do parasitismo. Reafirmando o argumento, a educação é o ensinamento para que o outro deixe de ser um parasita. Em outras palavras, a educação constitui-se na busca da autonomia, isto é, na busca a fim de se atingir a capacidade de viver sem que sempre a assistência tutorial de alguém seja condição necessária para que aquele que se educa (o aprendiz, o ser em formação) encontre a sua afirmação enquanto indivíduo. Para Serres (1999), a palavra chave para a autonomia é a simbiose. Os seres que não estabelecerem simbiose entre si, no sentido da reciprocidade necessária entre o dar e o receber, são seres parasitas. *O Contrato Natural* seria então, nesse contexto metafórico, a expressão jurídica da realidade da simbiose no mundo natural. Em contrapartida, o ser parasitário constitui-se em um ser abusivo. Reparemos que, à luz dessa concepção, a autonomia não se dá no isolamento e sim em simbiose com os outros seres.

Vejamos como tudo isso se dá e como o sujeito que se educa tem que se situar quando se encontra em um ciberespaço repleto de contribuições no qual nem sempre é fácil estabelecer autorias no sentido restrito do termo. Em primeiro lugar, diríamos que assumir uma posição de relativismo seria um mau caminho, pois interpretaríamos da pior maneira o dito de Homero; se esse fosse o caso, e já que nada existiria de novo sob a luz do sol, e que assim estaríamos numa terra de ninguém, então, seguindo essa linha nefasta de pensamento, concluiríamos que seria “legítimo” fazer qualquer coisa. Mas isso seria o pior dos mundos, o mundo da total falta de escrúpulos, ou seja, aquele mundo tão bem descrito por Dostoievski (1952) em *The Brothers Karamazov*, quando se coloca a rigorosa expressão da total falta de escrúpulos, seja por temor, seja por cinismo: *Se Deus não existe, então tudo é possível*.

Argumentamos que o sujeito autônomo é necessário para dar qualidade às interlocuções em educação, e aqui não defendemos essa postura apenas para a modalidade a distância, tendo em vista que ela é necessária para o próprio desenvolvimento humano em quaisquer níveis de formação. Isso porque é exigido do sujeito autor, pelo menos, dois níveis de discernimento: o primeiro consiste em separar, diante do imenso oceano de contribuições e produtos disponíveis, a sua singular e original contribuição e, segundo, identificar aquilo

que é relevante, sério e salutar para os propósitos que deseja alcançar, daquilo que não preencha tais condições.

Somente quem é autônomo, pode se inserir adequadamente e afirmar de maneira positiva e honesta em que consiste a sua contribuição efetiva, seja lá qual for, e emitir pareceres sobre o que segundo o seu critério constitui em produto relevante para um dado fim (finalidade, causa final aristotélica) daquilo que é irrelevante e, não raro, nocivo para os seres que se educam.

Muitos autores seminais da História Ocidental abordaram, cada um deles a seu modo, e segundo um dado viés escolhido, a questão da autonomia. Podemos citar Kant (1783; 1784), para quem a autonomia é o grito de maioridade. Alguém nesse estado, em não sendo autônomo, necessitaria do recurso tutorial dos outros. Kant, em famosa passagem, assevera que nem que Deus se apresente e diga 'aqui estou', o que não dispensaria para o sujeito autônomo a necessária tomada para si da prerrogativa de discernir pela própria cabeça. Para um aprofundamento sobre esse importante ponto, remetemos o leitor para Popper (1982, p. 209), instância na qual são tecidos comentários sobre a doutrina kantiana da autonomia.

Um autor próximo a nós brasileiros, tanto pela contemporaneidade, quanto pela sua origem, é Paulo Freire. Ele insistiu na absoluta necessidade de que o ato de educar é antes de tudo um ato político por excelência, e por isso deixou com uma de suas obras seminais a *Pedagogia da Autonomia* (FREIRE, 1999). Freire, inclusive, escreveu alguns livros não apenas sobre essa pedagogia, como também sobre temas correlacionados ao longo de toda a sua vida.

Seguindo a hipótese por nós assumida, de que a autonomia é condição necessária para o desenvolvimento de sujeitos autores, procedemos à análise sobre as questões relacionadas à autoria propriamente dita.

Chirstofoletti (2006) enfatiza a questão da autoria relacionando-a com a inevitável e inseparável questão ética, ao expressar uma particular preocupação com o plágio, uma situação existente em amplos setores acadêmicos. Tal prática, infelizmente, tem sido disseminada e de forma altamente abusiva. O autor relata em seu texto que dois estudantes (um de mestrado e outro de doutorado) foram desligados de uma renomada universidade paulista e que também os professores do curso de Jornalismo, de uma universidade no sul do país, têm sido implacáveis contra as práticas abusivas envolvendo plágios.

Essa postura se faz necessária, uma vez que os próprios estudantes chegam, muitas vezes, ao ensino superior sem terem sido advertidos, ao longo de suas formações, que essa prática é ilícita. Isso porque eles são convidados a realizarem muitas “pesquisas”, mas não são orientados muitas vezes sobre a origem das fontes consultadas, se são confiáveis ou não, a credibilidade dos autores das temáticas pesquisadas, enfim, os procedimentos éticos necessários para exercer a prática de consultas bibliográficas e, por conseguinte, da efetivação de suas autorias plenas e irrestritas.

Outro elemento que merece ser considerado nesta perspectiva é que muitos dos formadores desses universitários também padecem (e padeceram) dos vícios e vicissitudes do sistema educacional, no qual o que é visto como relevante é a apresentação de produções acadêmicas (resenhas, monografias, trabalhos de conclusão de disciplinas, de curso etc.), independentemente da contrapartida cognitiva correspondente para o desenvolvimento de uma autoria genuína, necessariamente autônoma.

Desafio intelectual e deveres éticos implicados nas interlocuções na EAD

Como argumentamos, ser autônomo é condição imprescindível⁴ para ser autor. Bem entendido, concebemos que alguém para ser considerado autor deva preencher os requisitos que o capacitam a expressar pensamentos, ideias, teorias e conceitos de uma forma que necessariamente seja caracterizada como circunscrita a uma lavra própria, autêntica e original.

Mas como fazer isso, se somos devedores de toda a rica tradição da qual emergimos?

Para responder a essa pergunta de maneira minimamente satisfatória, deveremos asseverar que um autor legítimo deve expressar aquilo que intelectualmente reflete, especula e conjectura, assumindo respeito à tradição da qual é tributário, mas o fazendo de uma maneira que lhe é própria e, portanto, singular. Ainda que o autor expresse pensamentos de outros, ele deverá fazê-lo em um estilo tal que a sua autenticidade e a sua originalidade sejam evidenciadas.

Todos esses preceitos devem valer tanto para a educação presencial quanto para a educação a distância e também para a educação bimodal. É dever do autor saber discernir aquilo que legitimamente toma da tradição, daquilo que

elabora por reflexão e organização próprias. Podemos dizer ainda mais, pois é dever do autor tornar esse discernimento claro para quem o lê.

Muitos dos procedimentos que devem ser seguidos por um educando/educador autônomo e, portanto, plenamente capacitado para exercer a autoria, já deveriam estar bastante internalizados por razões éticas. Por exemplo, se tomamos algo de um autor seminal, isso somente se constituirá em um procedimento legítimo se for necessariamente acompanhado dos créditos atribuídos a esse autor e da explicitação rigorosa do que foi tomado dele. Assim, é justificável transcrever uma citação, desde que fique claro, sem sombra de qualquer dúvida, que aquela citação pertence àquele autor. A forma habitual de se atribuir esses créditos é a do texto citado entre aspas, com referência explícita ao autor do qual extraímos a citação ou, se for uma citação longa, a do texto destacado com recuo e com letra de fonte menor que a do texto central, sempre acompanhado de referência explícita à obra e ao autor citado.

Se interpretarmos o texto referenciado de outro autor com comentários originais e de nossa lavra, então esse texto pertence a nós próprios, e, portanto, devemos assumi-lo como sendo nosso, pois isso é perfeitamente legítimo. Nesse procedimento, fica claro para quem nos lê onde reside a parte da qual somos tributários da tradição, perfeitamente discernida daquilo que a partir dela, pois não poderia ser de outro modo, fomos capazes de elaborar por esforço próprio e autônomo.

Não seria, portanto, aceitável se numa mistura dolosamente feita para que o leitor não viesse a ter condições de discernir o que é nosso, daquilo que não é, apresentássemos o pensamento de outros como sendo próprio, ou mesmo como aparentemente sendo nosso. Isso seria uma maneira subjacente e até mesmo sub-reptícia de ludibriar o leitor, fazendo parecer como sendo de nossa lavra aquilo que realmente não é. Esses artifícios devem ser mais do que simplesmente evitados: eles devem ser tenazmente eliminados e combatidos por aqueles que estão no centro da formação das novas gerações, ou seja, os próprios professores/autores.

No entanto, no que concerne à educação a distância e também, evidentemente, naquilo que concerne à educação bimodal, algumas habilidades e competências adicionais devem ser praticadas. Vejamos como. Ora, na educação presencial tradicional, o professor, ao ministrar um determinado curso, pode escolher um livro texto ou um conjunto de livros que compõem uma bibliografia básica que tanto ele quanto os seus estudantes devem, em princípio,

se ater. Nas suas aulas expositivas, por exemplo, o professor fará uso de uma oralidade que, de uma maneira ou de outra, constitui um tipo de transposição didática dos conteúdos encerrados na bibliografia proposta e, desse modo, não há uma preocupação tão evidente em ser um autor original no sentido de evitar a todo custo não usar o discurso do outro, como sendo pertencente a si próprio. Mesmo quando esse professor faz exercícios ilustrativos em sala de aula, tais exercícios são habitualmente compartilhados com cursos semelhantes, numa espécie de “domínio público” tácito, e mais uma vez o tema da autoria não é trazido à baila e nem mesmo questionado. Ainda que ele escreva uma apostila, essa circula em círculos restritos, de modo que mais uma vez quase não se questiona acerca da autenticidade dessa autoria.

A situação muda radicalmente de figura quando o professor tem o desafio de escrever um curso para ser disponibilizado *on-line*, no processo de educação a distância. Por motivos de direitos autorais, ele não poderá se valer de textos alheios, se bem que possa referenciá-los em seus textos. Desse modo, diante de si, paira o desafio de escrever um curso de teor, interpretação e organização que caracterizem um trabalho que seja uma produção própria e inovadora. Esse desafio não é, e nem tem se revelado, de pouca monta. Em outras palavras, podemos dizer que, no contexto da educação presencial, os professores se atêm a textos escritos em livros e a outras instâncias de publicações, e as transposições didáticas a partir desses tem lugar em uma oralidade mais ou menos livre, na qual a autenticidade da autoria não é propriamente questionada, ou se for questionada, isso se dará bastante raramente. Em outras palavras, ainda vige no contexto da educação presencial o *verba volant, scripta manent*, isto é, as palavras pronunciadas voam ao vento, enquanto aquilo que está escrito tende a se perpetuar.

Na educação a distância, no entanto, como o professor é instado ao desafio de disponibilizar o seu curso *on-line*, então, aos cuidados habituais da prática da oralidade, devem ser acrescentados outros de muito maior monta, pois tudo aquilo que ele vier a disponibilizar deverá necessariamente ser dotado de conteúdo organizado em um estilo e numa forma que caracterizem o seu esforço enquanto ser autônomo e não um mero copista daquilo que se encontra disponível na tradição do campo por ele abraçado.

Esse desafio é, ao mesmo tempo, uma glória e um perigo. Uma glória, na medida em que é um estímulo efetivo, no sentido do grito iluminista do *sapere aude*⁵ kantiano. É como se alguma voz interior dissesse “tenha coragem de interpretar o que estuda a seu modo e se recuse a ser permanentemente

tutorado por inteligência alheia, ou seja: assuma a sua própria inteligência e a sua própria potencialidade”. Por outro lado, é também um perigo, pois o professor pode se sentir intimidado com o desafio que se apresenta gigante diante de si e, desse modo, tende a procurar caminhos mais fáceis e atalhos que quase sempre implicam em escolhas éticas comprometedoras e, não raro, claramente desonestas, como o cínico, e até mesmo delituoso, expediente do copiar/colar, conhecido também como control C + control V.

Faz-se mister, todavia, afirmar que esse expediente da cópia somente se justifica eticamente quando ele for feito por meio de citação explícita ao autor e à obra de maneira tal a deixar claro aquilo que é tomado da tradição e diferenciá-lo daquilo que é desenvolvimento próprio. De qualquer outra forma, trata-se de apropriação indébita, além de se constituir em péssimo exemplo dado aos leitores, na medida em que faz transparecer aos mais jovens, e ainda em processo de iniciação, uma maneira incorreta da construção do conhecimento. Desse modo, os aspectos éticos e cognitivos se coadunam enquanto requisitos desejáveis de uma boa prática de educação a distância.

À guisa de conclusão

Sem sombra de dúvida, para qualificar a discussão acerca dos temas relacionados à área da EAD, precisamos colocar no centro do debate as noções de autoria, autonomia e ética na produção de materiais para essa modalidade. Sobretudo porque vivemos, em certa medida, em um período no qual o plágio parece ter perdido o seu caráter de “mais grave ilícito contra a propriedade intelectual” (MORAES, 2004). Talvez porque muitos de nossos professores e estudantes não vejam nas apropriações indébitas das produções culturais algo eticamente comprometedor, uma vez que, historicamente, foram preparados a realizar suas “pesquisas” escolares a partir, muitas vezes, de meras cópias das enciclopédias (outrora em grandes livros vermelhos ou azuis com letras douradas) e agora em sites que com um simples clicar de dedos podem acessar a produção do conhecimento humano.

Desse modo, a falta de escrúpulo e as eventuais más informações acerca do que seja o procedimento lícito a ser adotado decorrem, em grande medida, das vicissitudes de um sistema educacional débil no qual o valor intelectual dos sujeitos construtores do conhecimento não é reconhecido como deveria sê-lo. Se, em qualquer que seja a modalidade de educação, o desafio da autonomia

é condição imprescindível para a constituição genuína da autoria enquanto processo que encerra uma causa final aristotélica e, por conseguinte, uma finalidade a ser alcançada pelos seres cognitivos e éticos, que autenticamente se educam, então, na modalidade a distância, diremos que esses desafios tomam proporções ainda mais contundentes quando comparados com a educação presencial. Por exemplo, na educação presencial o recurso à oralidade e material impresso já presentes tornam o desafio de menor valor, uma vez que os atores desse modelo não são igualmente incitados a uma produção de própria lavra como na situação da modalidade a distância. Certamente porque, nesse segundo cenário, a produção acaba sendo o elo dialógico entre educador e educando de forma mais visceral do que no cenário presencial.

Desse modo, concluímos em diálogo com Pascal (1948) quando afirmou com o brilhantismo do seu gênio que “o pensamento faz a grandeza do homem” e que “toda a nossa dignidade reside no pensamento”, e afirmamos o duplo aspecto ético e cognitivo do uso próprio da inteligência. Aquele que não pensa renuncia, assim, justamente àquilo que temos de mais grandioso, o pensamento e, portanto, isso tem um reflexo ético e moral na medida em que se renuncia também ao que melhor temos de dignidade.

Notas

- 1 Trata-se de uma variação do provérbio latino *Sit verbum vox viva licet, vox mortua scriptum, scripta diu vivunt, non ita verba diu*, ou seja, “será verdadeiro que a palavra é viva voz, o escrito voz morta, mas aquilo que está escrito perpetua e não o que for simplesmente dito”. Para maiores detalhes, consultar Tosi (1993, p. 39).
- 2 “A palavra *wiki* tem sido empregada em um sentido técnico, para descrever uma maneira de construir conhecimento, de forma coletiva, em certos ambientes disponibilizados na internet. Nesses locais existem softwares instalados e uma infra-estrutura que permitem a agregação rápida, de novos conteúdos fornecidos a partir dos usuários desse espaço”. (SANTELLANO, 2007).
- 3 *Bricoleur*, do francês, significa uma pessoa que faz todo o tipo de trabalho.
- 4 Esta condição de imprescindibilidade deve valer como causa final aristotélica a ser alcançada e não como situação que seja ponto de partida. Por exemplo, durante o processo de feitura e de organização de uma dissertação

de mestrado ou de uma tese de doutorado, o aspecto tutorial exercido pelo orientador não deve ser visto como empecilho para a conquista de autonomia de seus orientandos, mas sim como parte do processo que busca a finalidade de alcançar a autonomia desses.

- 5 Essa expressão latina foi usada por Kant, em seu clássico texto *O que é o Iluminismo* (1784). Tendo por significado “ouse saber” ou “atreva-se a saber”, libertando o indivíduo das amarras da tutela tanto intelectual quanto política, tornado-o um ser verdadeiramente autônomo no livre pensar, com respeito à tradição cultural, podendo modificá-la a partir do uso de seu próprio juízo.

REFERÊNCIAS

- BELINTANE, C. *Autoria didática em rede*. 2003. Trabalho não publicado.
- BELINTANE, C. Por uma ambiência de formação contínua de professores. In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 117, p. 177-193, nov. 2002.
- BELLONI, M. L. (Org.). *A formação na sociedade do espetáculo*. São Paulo: Loyola, c2002. (Tendências).
- BRASIL. Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 fev. 1998, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm>. Acesso em: 16 dez. 2010.
- CHARTIER, R. *Os desafios da escrita*. Trad. Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- CHRISTOFOLETTI, R. Ética e autoria: notas preocupadas sobre a pesquisa científica contemporânea. In: *Vozes & Diálogo*, n. 8, 2006.
- DOSTOIEVSKI, F. M. The Brothers Karamazov. In: *The Great Books*, v. 52, Trad. Constance Garnett. Chicago: Encyclopaedia Britannica, Inc. 1952 (Originalmente publicado em 1880).
- FORTUNATO, M. V. *Autoria sob a materialidade do discurso*. 2003. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GALILEU GALILEI. Carta à Senhora Cristina de Lorena: Grã-Duquesa Mãe de Toscana. In: ISTITUTO ITALIANO DI CULTURA. Museu de Astronomia *Ciência e Fé: Cartas de Galileu sobre a Questão Religiosa*. Trad. Carlos Arthur R. do Nascimento. São Paulo: Nova Stella, 1988, p. 41-81.

KANT, I. *An answer to the question: what is enlightenment?* 1784. Disponível em: <<http://www.marxists.org/reference/subject/ethics/kant/enlightenment.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2011.

KANT, I. *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?*, 1783. Disponível em: <<http://www.prometheusonline.de/heureka/philosophie/klass>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

LEMONS, A. Anjos interativos e retribalização do mundo: sobre interatividade e interfaces digitais. In: *Tendências XXI*, Lisboa, 1997. Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/lemos/interativo.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2010.

MORAES, R. O plágio na pesquisa acadêmica: a proliferação da desonestidade intelectual. In: *Diálogos Possíveis*, Bahia, ano 3, n. 1, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.faculdadesocial.edu.br/dialogospossiveis/artigos/4/06.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2010.

ORLANDI, E. P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.

PASCAL, B. *Pensées*. Paris: Librairie Garnier Frères, 1948. (Originalmente publicado em 1670).

POPPER, K. R. *Conjecturas e refutações*. 2. ed. Brasília: Ed. da UnB, 1982.

SANTELLANO, J. *O que significa "wiki"?* São Jose dos Campos, SP: [s. n.], 2007. Disponível em: <http://www.brasilwiki.com.br/noticia.php?id_noticia=3153>. Acesso em: 8 ago. 2010.

SERRES, M. *Entrevista ao Programa Roda Viva*. 1999. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=YEPpkGeMuAY>>. Acesso em: 20 jul. 2010.

TOSI, R. *Dizionario delle Sentenze Latine e Greche*. 9. ed. Milão: Rizzoli Libri, 1993.

Authorship, autonomy and ethics in distance education

Abstract

The article affirms that authorship, whether in classroom, distance or bimodal education, requires from its actors a position of autonomy and ethics to produce didactic and paradidactic materials for the different media supports. The paper conducts a theoretical reflection on the categories of authorial analysis and autonomy, within an ethical perspective, for intellectual production in dialog with the authors Orlandi (1996), Freire (1999), Serres (1999), Belloni (2002), Belintane (2002, 2003), Fortunato (2003), Christofolletti (2010) and Moraes (2010). It concludes with the central idea that respect for cultural-scientific tradition is part of the critical process and free thinking and both seek the constitution of a genuinely autonomous author.

Keywords: Education at a Distance. Teacher-author. Production of didactic materials.

La paternité de l'auteur, l'autonomie et l'éthique dans l'enseignement à distance

Résumé

L'objectif de cet article est de proposer une argumentation sur la paternité de la production des auteurs. Soit pour l'enseignement présentiel ou à distance, soit pour le modèle bimodal, il exige de ses acteurs une position autonome et éthique pour la production de matériels didactiques et paradidactiques, disponibles dans les différents supports médiatiques. Dans ce sens, une réflexion théorique autour des catégories d'analyse de paternité d'auteur et autonomie se procède, dans une perspective éthique pour la production intellectuelle qui dialogue avec les auteurs Orlandi (1996), Freire (1999), Serres (1999), Belloni (2002), Belintane (2002, 2003), Fortunato (2003), Christofolletti (2010) e Moraes (2010). La conclusion présentée par cet article nous conduit à l'idée centrale, selon laquelle le respect au tribut de la tradition scientifique et culturel fait partie de l'exercice de la critique et de la pensée libre, tous les deux envisageant la constitution d'un auteur véritablement autonome.

Mots-clés: Enseignement à distance. Enseignant-auteur. Production de matériel didactique.

Anamelea de Campos Pinto

E-mail: anamelea@gmail.com

Jenner Barretto Bastos Filho

E-mail: jennerbastos@gmail.com

Recebido em: 22/2/2011

Versão final recebida em: 26/5/2011

Aprovado em: 15/11/2011